



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO ADITIVO nº 03

Contrato nº 016/2021

Tomada de Preços nº 01/2021

Processo nº 012/2021

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Antônio Schwade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHIN E CIA LTDA - ME**, situada a Rua Irmãos Person, 26, centro, cidade Ijuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.731.280/0001-00, representada pelo Sr. Ivan Fernando Dobler Stroschein, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face a mudança do contrato original, cláusula quarta, houve o aumento do valor, devido ao reajuste dos itens presentes na Tomada de Preços nº 01/2021 houve um acréscimo de valor de R\$ 62.714,06 (sessenta e dois mil setecentos e quatorze e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, desde que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Humaitá/RS, 25 de abril 2022.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Contratante

IVAN FERNANDO DOBLER E CIA LTDA - ME

Contratado